



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros	193
Defesa Civil	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação	224 / 235
Auditoria	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador)	206
Corregedoria.....	233
Correspondências	225
Fazenda.....	235
Gabinete	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento	215
Patrimônio	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria	208 / 214
Recepção	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

José Eduardo de Lima
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó
Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ana Cristina Bittar
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Ronildo Fonseca Cardoso da Cunha
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

SÚMARIO

LEIS MUNICIPAIS	2
PORTARIAS GABINETE	2
LICITAÇÃO E COMPRAS	3
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)....	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6
COMITÊ DE INVESTIMENTOS PREVI MIRACEMA.....	7

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 1.754, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Dá nome de Luzia e Ademar Barbosa a uma Vila no Bairro Hospital, nesta cidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Luzia e Ademar Barbosa o conjunto de casas dos imóveis de nº 293, 293-A e 299, localizada na Rua dos Gabriéis, bairro Hospital, Miracema, RJ.

Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Vereador Fabricio de Sá Xavier
Autor da Lei

LEI Nº 1.755, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a Lei 1.743 de 30 de novembro de 2017, para adequar a legislação às necessidades da Administração Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- As gratificações especiais das funções de Pregoeiro e de Presidente da Comissão de Licitação, criadas pela Lei nº 1.743 de 30 de novembro de 2017, são transformadas em um cargo em comissão de Pregoeiro e um cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Único: Ficam mantidas as respectivas atribuições, remunerações e demais regras previstas na Lei nº 1.743 de 30 de novembro de 2017, desde que não conflitantes com esta Lei.

Art. 2º- As despesas resultantes da execução desta Lei correm à conta das dotações consignadas na Lei Orçamentária, não havendo aumento de despesa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

LEI Nº 1.756, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS AGENTES POLÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É direito dos Agentes Políticos do Município e da Câmara Municipal de Miracema:

I- Gozo de férias anuais remuneradas, com um terço a mais do salário normal.

II- Décimo terceiro salário.

Art. 2º - No âmbito da Câmara Municipal de Miracema a concessão de férias deverá coincidir com os períodos de recesso, e será feita por grupos de acordo com planejamento prévio a ser definido pela Mesa.

Parágrafo Único - Durante as férias, o Presidente será substituído pelo Vice e o 1º Secretário pelo 2º Secretário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração deverá planejar

e elaborar documento que estabeleça a escala de férias do funcionalismo público do Poder Executivo Municipal, incluindo os Agentes Políticos Municipais e demais ocupantes de cargos em comissão a fim de evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas e aprovadas na respectiva Lei Orçamentária Municipal.

Art. 5º - O 13º salário deverá ser pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores municipais.

Art. 6º - Os efeitos desta lei aplicar-se, no que couber, ao corrente exercício financeiro, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIAS GABINETE

PORTARIA Nº 054/18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter interino, EDGAR DE SA MARQUES, servidor municipal, matrícula nº 1726-4, para exercer o Cargo em Comissão de Responsável pelo Controle e Encaminhamento de Correspondências, símbolo CC-4, da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Miracema, enquanto o titular estiver de férias.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Fevereiro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 055/18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RETORNAR, o servidor municipal **DANIEL MAZIERO VERDAN CURTY**, matrícula nº 3090-2, titular do cargo público de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento – Matemática, às funções laborativas findando sua Licença Sem Remuneração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Fevereiro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 057/18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICA a desistência dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso realizado pela CEPUERJ no ano de 2014, neste município,

homologado através do Decreto nº 107/2014, de 18/11/2014, publicado no Boletim Oficial nº 919, conforme item 14.1 do Edital nº 09/2014, conforme Processo Administrativo nº 2018.02194-1, a saber:

GESSY ROSALINO DO COUTO – AUDITOR DE RECURSOS HUMANOS – 2º CLASSIFICADO

Art. 2º – Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Fevereiro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 058/18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

RENILCE DA SILVA FURTADO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 21.354.141-0 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 117.147.127-02, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.367/11.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Fevereiro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 059/18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Jaqueline Reis de Moura Samel**, matrícula nº 0943-1, cargo público de Professor **Classe C, Nível 7** para **Classe C Nível 8**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.00095-0.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Fevereiro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº 060/2018, de 26 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR o inteiro teor da portaria nº 364/11 de 29 e julho de 2011.

Art.2º - DESAVERBAR, o tempo de serviço averbado nesta municipalidade, pela servidora municipal **MARIA AUXILIADORA MOTA SARDELA**, inscrito sob matrícula de nº 1636-5, no total de 1793 dias, correspondente a 4 (QUATRO) anos, 11 (ONZE) meses e 3 (TRÊS) dias, conforme processo administrativo 2018.01660-5 de 02/02/2018

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 061/17, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **MAIRA ALESSANDRA LEITE FREIRE**, matrícula nº 0768-4, cargo de Escrivão, do símbolo padrão de vencimentos **P-35** para o símbolo **P-37**, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.06608-4, de 28/06/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, observando o disposto no Art. 22 da Lei nº 813/99.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Fevereiro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **015/2018** - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 14/03/2018.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado de 12000 BTUs contidos nas propostas das emendas parlamentares de números: 36285.484000/1140-03, 36285.484000/1160-03, 36285.484000/1150-01, 36285.484000/1150-03.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **016/2018** - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos) do dia 14/03/2018.

OBJETO: Aquisição de um aparelho Analisador de Otoemissões.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **017/2018** - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia

15/03/2018.

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos e materiais para atendimento das demandas judiciais e de parecer social.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **018/2018 – TOMADA DE PREÇOS**

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 19/03/2018.

OBJETO: Serviços de Reforma da Unidade de Saúde Familiar - USF do Bairro CEHAB, localizada na Rua Vereador Celso Moreira Tostes, CEHAB, Miracema/RJ.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas, e ainda na forma digital, com a apresentação de CD, DVD ou Pen Drive pela licitante para cópia do Projeto Básico, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL**

DATA DA LICITAÇÃO: 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos) do dia 15/03/2018.

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de leites e suplementos para atender ao Programa Municipal de Dispensação de Fórmulas Alimentares Especiais, da Secretaria Municipal de Saúde de Miracema.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **020/2018 - PREGÃO PRESENCIAL**

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 16/03/2018.

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2017.08744-0**

EDITAL **001/2018**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por Preço Global, para execução dos serviços de manutenção preventiva nas 22 (vinte e duas) unidades de ensino municipal. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 001/2018** referente ao **PREGÃO** para o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por Preço Global, para execução dos serviços de manutenção preventiva nas 22 (vinte e duas) unidades de ensino municipal**, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica convocada a empresa, para assinatura da ata de registro de preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR GLOBAL EM (R\$)
SOUZA & PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 08.468.000/0001-22	R\$ 499.316,40 (Quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

Miracema/RJ, 26 de fevereiro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2018							
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS 22 (VINTE E DUAS) UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL.							
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.08744-0 EDITAL: 001/2018							
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2018							
EMPRESA: SOUZA & PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP							
ENDEREÇO: AV. JOSÉ MARIA NEGLE, 1500 – BAIRRO CALOI – MIRACEMA/RJ CNPJ: 08.468.000/0001-22							
VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 27/02/2018 e com término em 26/02/2019 não podendo ser prorrogada.							
ITEM	CÓDIGO SINAPI	QUANT. TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR COM BDI (24,82%)	VALOR TOTAL
001	88309	4320	Horas	Mão de obra de PEDREIRO , com experiência mínima de 3 (três) anos na profissão (comprovada em carteira de trabalho), incluindo encargos sociais, uniformes e EPI's.	R\$ 22,30	R\$ 27,83	R\$ 120.225,60
002	88267	1080	Horas	Mão de obra de BOMBEIRO HIDRÁULICO/ ENCANADOR , com experiência mínima de 3 (três) anos na profissão (comprovada em carteira de trabalho), incluindo encargos sociais, uniformes e EPI's.	R\$ 22,25	R\$ 27,77	R\$ 29.991,60
003	88264	1080	Horas	Mão de obra de ELETRICISTA , com experiência mínima de 3 (três) anos na profissão (comprovada em carteira de trabalho), incluindo encargos sociais, uniformes e EPI's.	R\$ 22,51	R\$ 28,09	R\$ 30.337,20
004	88261	1080	Horas	Mão de obra de CARPINTEIRO DE ESQUADRIA , com experiência mínima de 3 (três) anos na profissão (comprovada em carteira de trabalho), incluindo encargos sociais, uniformes e EPI's.	R\$ 21,96	R\$ 27,41	R\$ 29.602,80
005	88310	2160	Horas	Mão de obra de PINTOR , com experiência mínima de 3 (três) anos na profissão (comprovada em carteira de trabalho), incluindo encargos sociais, uniformes e EPI's.	R\$ 22,16	R\$ 27,66	R\$ 59.745,60
006	90776	2160	Horas	Mão de obra de ENCARREGADO GERAL , com experiência mínima de 3 (três) anos na profissão (comprovada em carteira de trabalho), incluindo encargos sociais, uniformes e EPI's.	R\$ 32,10	R\$ 40,06	R\$ 86.529,60
007	88242	6480	Horas	Mão de obra de AJUDANTE DE PEDREIRO , com experiência mínima de 3 (três) anos na profissão (comprovada em carteira de trabalho), incluindo encargos sociais, uniformes e EPI's.	R\$ 17,67	R\$ 22,05	R\$ 142.884,00
TOTAL					R\$ 499.316,40		

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:029/2018
CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA-ME

OBJETO: Aquisição de Móveis, utensílios e equipamentos eletrônicos.

VALOR TOTAL: R\$15.051,00 (quinze mil e cinquenta e um reais)

PROCESSO ADM. Nº: 2017.12074-1

EDITAL Nº:008/2018 – Pregão

DOTAÇÕES: 04.11.10.301.0225.2.2017 4.4.90.52.00 373 e 04.11.10.302.0227.2.220 4.4.90.52.00 386

DATA:Miracema/RJ, 20 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:030/2018
CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: CENTRAL MÓVEIS E SOLUÇÕES LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de Móveis, utensílios e equipamentos eletrônicos.

VALOR TOTAL: R\$13.985,00 (treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

PROCESSO ADM. Nº: 2017.12074-1

EDITAL Nº:008/2018 – Pregão

DOTAÇÕES: 04.11.10.301.0225.2.2017 4.4.90.52.00 373 e 04.11.10.302.0227.2.220 4.4.90.52.00 386

DATA:Miracema/RJ, 20 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:031/2018
CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: ALEX ANDRADE DA SILVEIRA

OBJETO: Aquisição de Móveis, utensílios e equipamentos eletrônicos.

VALOR TOTAL: R\$17.656,50 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROCESSO ADM. Nº: 2017.12074-1

EDITAL Nº:008/2018 – Pregão

DOTAÇÕES: 04.11.10.301.0225.2.2017 4.4.90.52.00 373 e

04.11.10.302.0227.2.220 4.4.90.52.00 386
DATA: Miracema/RJ, 20 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº:**032/2018**CONTRATANTE:** Município de Miracema/RJ**CONTRATADA:** CDDO DE CARMOCOMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA-ME**OBJETO:** Aquisição de Móveis, utensílios e equipamentos eletrônicos.**VALOR TOTAL:** R\$ 15.757,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais)**PROCESSO ADM. Nº:** 2017.12074-1**EDITAL Nº:**008/2018 – Pregão**DOTAÇÕES:** 04.11.10.301.0225.2.2017 4.4.90.52.00 373 e
04.11.10.302.0227.2.220 4.4.90.52.00 386**DATA:** Miracema/RJ, 20 de fevereiro de 2018.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:**033/2018**CONTRATANTE:** Município de Miracema/RJ**CONTRATADA:** NORT BELO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA-ME**OBJETO:** Aquisição de Móveis, utensílios e equipamentos eletrônicos.**VALOR TOTAL:** R\$ 15.217,00 (quinze mil, duzentos e dezessete reais)**PROCESSO ADM. Nº:** 2017.12074-1**EDITAL Nº:**008/2018 – Pregão**DOTAÇÕES:** 04.11.10.301.0225.2.2017 4.4.90.52.00 373 e
04.11.10.302.0227.2.220 4.4.90.52.00 386**DATA:** Miracema/RJ, 20 de fevereiro de 2018.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:**034/2018**CONTRATANTE:** Município de Miracema/RJ**CONTRATADA:** VOGAS MAGAZINE LTDA-ME**OBJETO:** Aquisição de Móveis, utensílios e equipamentos eletrônicos.**VALOR TOTAL:** R\$ 16.616,00 (dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais)**PROCESSO ADM. Nº:** 2017.12074-1**EDITAL Nº:**008/2018 – Pregão**DOTAÇÕES:** 04.11.10.301.0225.2.2017 4.4.90.52.00 373 e
04.11.10.302.0227.2.220 4.4.90.52.00 386**DATA:** Miracema/RJ, 20 de fevereiro de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Resolução CMAS nº 02 19 de fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Estadual Sistema único da Assistência Social 2018”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miracema, no uso de suas atribuições, considerando a Ata nº 02 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 19/02/2018, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos de Direitos de Miracema, localizada na Rua Matoso Maia, nº173, Bairro-Centro, Miracema-RJ, resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Estadual- Sistema único da Assistência Social, referente ao ano de 2018.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Miracema, 21 de fevereiro de 2018.

Harley Oliveira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Homologo a Resolução do CMAS nº 02 de 19 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 614 de 07 de Dezembro de 1995.

Sérgio Salim Amim

Secretário municipal de Assistência Social de Miracema

Clóvis Tostes de Barros

Prefeito Municipal de Miracema

Resolução CMAS Nº 03 De 19 de fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico-financeiro do cofinanciamento do Governo do Estado para o sistema único de Assistência Social – SUAS – 2017 da Assistência Social do Município de Miracema”.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, considerando a Ata nº 03 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 19/02/2018, na Sala de Reunião da Casa dos Conselhos de Direitos de Miracema, localizada na Rua Matoso Maia, nº173, Bairro-Centro, Miracema-RJ,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a **Demonstrativo Físico-financeiro do cofinanciamento do Governo do Estado para o sistema único de Assistência Social – SUAS**, referente ao ano de 2018.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Miracema, 21 de fevereiro de 2018.

Harley Oliveira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Homologo a Resolução do CMAS nº 03 de 19 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 614 de 07 de Dezembro de 1995.

Sérgio Salim Amim

Secretário municipal de Assistência Social de Miracema

Clóvis Tostes de Barros

Prefeito Municipal de Miracema

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Convite

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições, faz saber a todos que realizará, no próximo dia 15 (quinze) de março de 2018, quinta-feira, a Consulta Pública de apresentação da Proposta de adequação das delimitações das Unidades de Conservação: Área de Proteção Ambiental Miracema (APA Miracema) e do Refúgio de Vida Silvestre da Ventania (REVIS Ventania).

Data: 15 de março de 2018

Hora: 14 horas

Local: Auditório da Previ (antiga CAMEDS)

Sergio Adrian de Souza


Secretário Municipal de Meio Ambiente
Miracema/ RJ


COMITÊ DE INVESTIMENTOS PREVI MIRACEMA

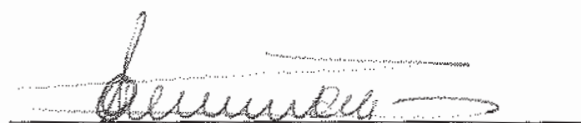
Ata nº 001

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Às nove horas do dia doze de janeiro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do PREVI-MIRACEMA, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Previ-Miracema, Sr. André Carvalho Poeys, Sra. Maria do Socorro Arrais Mendes, Sr. Willian Moura Rocha e o Secretário Municipal de Administração Sr. Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho. O Sr. André Carvalho Poeys, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, e se colocando à disposição dos presentes. Dando prosseguimento a reunião o Sr. André explicitou os assuntos da pauta. O primeiro ponto da pauta foi a análise da carteira de investimentos baseada no mês de dezembro de dois mil e dezessete. Foi analisado o saldo inicial das aplicações da Previ Miracema no mês de agosto e o saldo final do ano, que totalizou R\$ 3.741.674,18 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos). O Segundo ponto da reunião, foi a análise do relatório do portfólio, sugestão e realocação da carteira do PreviMiracema e logo após foi lido as recomendações gerais. A Sra Maria do Socorro com sua vasta experiência de Gestora da Previ Laje, averiguou que existiria uma alta concentração em fundos atrelados ao IMA-B e que seria importante fazer algumas alterações e que as mesmas destoavam do que estava descrito na análise e suas recomendações. Chegaram-se a conclusão que deveríamos ligar para o consultor Thiago, funcionário da Crédito e Mercado e que bem nos presta assessoria para que pudéssemos ouvir qual seria a opinião dele. No telefonema, colocamos o consultor Thiago no viva voz para que todos pudessem escutar qual seria a sua análise sobre o questionamento da posição arrojada da Crédito e Mercado entregue e lida no relatório de análise e a alta concentração de fundos de investimentos atrelados ao IMA e seus familiares e que por unanimidade foi rejeitada pelos participantes da reunião, entendendo e concordando que o momento do Fundo Municipal de Previdência, seria de preservar os investimentos devido ao pouco montante das reservas financeiras. O consultor Thiago apoiou a nossa posição de resguardarmos os investimentos e se comprometeu de analisar minuciosamente a nossa carteira em consonância com a política de investimentos do Instituto e posteriormente enviar um e-mail sugerindo as estratégias de realocações dos fundos. Encerrada a ligação os membros do comitê decidiram que após as sugestões via e-mail do consultor Thiago Norte, ir-se-ia analisar para poder decidir se seguiríamos ou não as novas sugestões de realocação. Logo depois, o Sr. André solicitou à Sra. Maria do Socorro como Gestora do Previ Laje, se a mesma gostaria de comentar algum ponto importante, e a mesma disse como era feita a gestão, análise e como eram conduzidas as reuniões na Previ Laje e aproveitou o ensejo para perguntar como foi feita a Lei de Criação do Comitê de Investimentos da PreviMiracema, o Sr. Carlos Augusto, tomou a palavra e respondeu que foi feita uma Portaria nomeando os três membros, porém esta portaria não nos tinha sido apresentada, pois a mesma estaria no Setor de Publicação da Prefeitura Municipal e que a Lei 1.727 de 25 de agosto de 2017 a qual extinguiu a CAPPs criou em seu artigo décimo terceiro o Comitê de Investimentos, neste momento deu-se início a leitura dos artigos da Lei 1.727 que tratam da criação do Comitê de Investimentos, após a leitura e análise dos artigos, ouviu-se a opinião de todos e os mesmos sugeriram que fosse feito uma lei para a criação do Comitê de Investimentos de acordo com as portaria do Ministério da Previdência Social, e que se alterasse também aquilo que trata o Artigo 15 sobre as reuniões ordinárias do Comitê ao menos 2 vezes ao ano, ficando sugerido que fosse feita alteração para reuniões ordinárias mensais e extraordinárias a qualquer momento. O Sr. André Carvalho Poeys, relatou que apenas para ciência dos presentes, não havia nenhum outro assunto a tratar. Esgotada a pauta do dia, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, agradeceu a presença de todos e foi declarada encerrada a reunião.


 Willian Moura Rocha


 Maria do Socorro Arrais Mendes

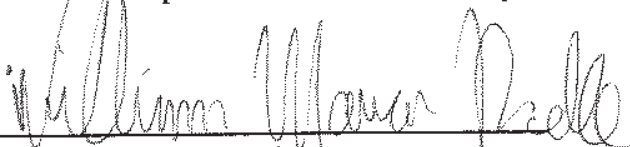

 André Carvalho Poeys


 Carlos Augusto C. B. Lisboa Filho

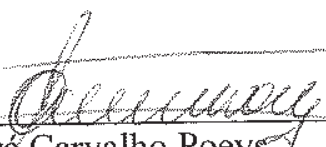
Ata nº 002

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Às nove horas do dia dezessete de janeiro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do PREVI-MIRACEMA, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Previ-Miracema, Sr. André Carvalho Poeys, Sra. Maria do Socorro Arrais Mendes, Sr. Willian Moura Rocha e o Sr. Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho. A pauta da reunião foi a análise da sugestão do Consultor Thiago Norte da Empresa de Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado e sua recomendação de realocação de alguns valores investidos. Justificando esta realocação segue o trecho do e-mail recebido em 16/01: “...Diante do atual cenário econômico e das perspectivas do último Relatório Focus publicado nesta segunda-feira, onde a média dos economistas consultados estimou que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) encerrará 2018 com alta de 3,95% e que a taxa Selic encerre o ano em 6,75%, nossa recomendação no segmento de renda fixa para a carteira de investimentos do Previ Miracema é de uma exposição de cerca de 15% nos vértices mais longos IMA-B Total, cerca de 25% para os vértices médios IMA-B 5, IDKA 2A e IRF-M, cerca de 10% para fundos de Títulos Públicos com Gestão de Duration (Gestão Ativa) e cerca de 35% para os vértices mais curtos, representados pelo DI ou mesmo pelo IRF-M 1, em face de constituir uma reserva estratégica de liquidez e proteção das carteiras, além de no máximo outros 15% distribuídos entre os sub-segmentos de renda variável, caso o fluxo de caixa do RPPS venha se tornar positivo. Levando-se em conta os parâmetros estratégicos acima citados, assim como os limites aprovados na Política de Investimentos 2018 deste instituto, além das alterações ocorridas na Resolução 3.922/2010 com a publicação da Resolução 4.604/2017 de 19 de Outubro de 2017, sugiro que sejam feitas as seguintes realocações: Resgatar o valor total do fundo BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 14.964.240/0001-10), direcionar R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para o fundo BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ: 10.418.362/0001-50) e direcionar o valor restante para o fundo BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 13.322.205/0001-35). Resgatar R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) do fundo BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 07.442.078/0001-05) e direcionar para o fundo BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 11.328.882/0001-35). Resgatar R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) do fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 11.060.913/0001-10) e direcionar para o fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71). Resgatar o valor total do fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP (CNPJ: 03.737.206/0001-97) e direcionar para o fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ: 10.740.670/0001-06). Qualquer dívida estou a disposição”. Após, conversas e análise da recomendação da Consultoria de Investimentos, feita pelo consultor Thiago, todos concordaram em seguir todas as orientações recomendadas. O Sr. André Carvalho Poeys, relatou que apenas para ciência dos presentes, não havia nenhum outro assunto a tratar. Esgotada a pauta do dia, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, agradeceu a presença de todos e foi declarada encerrada a reunião.


Willian Moura Rocha


Maria do Socorro Arrais Mendes


André Carvalho Poeys


Carlos Augusto C. B. Lisboa Filho